

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E OITO DE  
-----JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

III

**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata apresentada. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues. -----

**2. BALANCETE**

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e oito de junho de dois mil e dezasseis que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: vinte e dois milhões, quinhentos e onze mil, cento e trinta e quatro euros e sessenta e noventa cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. PROCESSO DISCIPLINAR**

-----A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final de processo disciplinar elaborado nos termos da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com dez votos a favor e um voto em branco, aplicar uma única pena de suspensão, prevista nos artigos 180º nº 1 alínea c) e 186º, caracterizada no nº 3 e nº 4 do art.º 181º e cujos efeitos estão previstos no art.º 182º nº 2 e nº 3, propondo-se que a mesma seja uma suspensão de 80 dias (20 dias por cada infração) nos termos do art.º 181º nº 4, sendo que a suspensão produzirá efeitos até 30 de junho, nos termos da informação dos serviços.-----

**4. INCLUSÃO DE RUBRICAS NO FUNDO DE MANEIO PARA 2016**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas a realizar através do fundo de maneiio destinado à CPCJ de Matosinhos, com efeitos retroativos, a partir do dia 1 de junho de 2016. -----

**5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:**

**5.1. SOCIEDADE PORTUENSE DE OUTRAS TENDÊNCIAS - RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta.-----

## **5.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SALVADOR LAVRA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **6. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS:**

### **6.1. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - RUA HERÓIS DE FRANÇA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 - revogar a deliberação tomada em reunião de Executivo de 18 de maio de 2016, referente ao presente procedimento; 2 – autorizar a abertura de procedimento de concurso público, com vista à realização da empreitada "Requalificação Urbanística das Vias Municipais na Rua Heróis de França", pelo preço base de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 6 (seis) meses; 3 - aprovar as peças de procedimento; 4 - nomear o júri proposto; 5 – delegar no júri as competências propostas pelos serviços, ao abrigo do disposto no artigo 109.º, n.º 1 do CCP. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

### **6.2. MOBILIDADE EM MATOSINHOS - LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E A CRUZ DE PAU**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – autorizar a abertura de procedimento de concurso público, com vista à realização da empreitada "Ligação entre a Barranha e a Cruz de Pau", pelo preço base de 1.980.904,00€ (um milhão, novecentos e oitenta mil, novecentos e quatro euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 12 (meses) meses; 2 - aprovar as peças de procedimento; 3 - nomear o júri proposto; 4 – delegar no júri as competências propostas pelos serviços, ao abrigo do disposto no artigo 109.º, n.º 1 do CCP. -----

## **7. DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL FLORBELA ESPANCA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **8. CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE GRATUITO, À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA SENHORA DA HORA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a cedência, em regime de direito de superfície gratuito, de uma parcela de terreno com a área 1824m<sup>2</sup>, pelo período de 50 anos, à Fábrica da Igreja Paroquial da Senhora da Hora, pelo valor de 437.760,00 € (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta euros), nos termos da informação dos serviços; 2 - homologar a ata da Comissão de Avaliação; 3 – aprovar a minuta da escritura de constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Fábrica da Igreja Paroquial da Senhora da Hora.-----

## **9. ESTUDO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FRENTE À ESCOLA DE GONDIVAI, RUA DR. SILVA SANTOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**10. 5.ª ALTERAÇÃO AO PDM DE MATOSINHOS - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - ALTERAÇÃO PARCIAL AO REGULAMENTO DO PDM - ÁREA DE EQUIPAMENTO E ÁREA EXCLUSIVA DE MORADIA ISOLADA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra: 1 – mandar divulgar o resultado do período de discussão pública referente à alteração parcial ao regulamento do PDM - Área de Equipamento e Área Exclusiva de Moradia Isolada; 2 - submeter a presente alteração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 1 do Art.º 90º do RJIGT. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**11. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE URBANA DA CIRCUNVALAÇÃO DO IC1 À RUA DO ALTO DO VISO - SRA. DA HORA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

-----Na discussão deste ponto da ordem de trabalhos, pela senhora vereadora foi apresentada a seguinte proposta: "Informo que não foi registada qualquer observação ou sugestão durante o período de discussão pública. No entanto, foi detetado um lapso na proposta do Plano de Urbanização, agora corrigido, relativamente à parcela A indicada na Planta de Zonamento, para o qual não só recaiu um pedido de autorização administrativa, licença de construção de edifício de habitação e serviços (processoº nº 150/2008) como foi emitido no ano de 2013 o alvará de construção nº 67/2013 em nome de Domingos da Silva Teixeira, cujas devidas taxas urbanísticas foram na totalidade liquidadas no valor de 478.461,61€ até junho de 2015. -----

-----Embora o prazo de execução do alvará termine no dia 5 de julho de 2016, o requerente não iniciou as obras no prazo de doze meses, nos termos da alínea a) do nº3 do artigo 71 do RJUE. De imediato foi comunicado ao requerente a intenção de caducidade do processo, pelo facto de não ter iniciado as obras dentro do prazo. Este requereu, dentro do prazo legalmente previsto, a renovação da licença, e em consequência foi corrigida a alínea c do artigo 24º do Regulamento do Plano e corrigido o ponto 3.1. do Relatório. -----

-----Proponho assim ao Executivo, nos termos do nº 8 do art.º 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT): -----

-----1 – Que tome conhecimento do resultado e mande divulgar nos termos legais na comunicação social e na internet, o resultado do período de discussão pública. -----

-----2 – Que remeta à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Urbanização, conforme determinado no nº 1 do art.º 90 do RJIGT."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e quatro votos contra: 1 – aprovar a proposta da senhora vereadora; 2 – mandar divulgar o resultado do período de discussão pública referente ao Plano de Urbanização da Frente Urbana da Circunvalação do IC1 à rua do Alto do Viso - Sra. da Hora; 3 - submeter a presente proposta de Plano de Urbanização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 1 do Art.º 90º do RJIGT. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Vasco Jorge Oliveira de Pinho, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

## **12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**

### **12.1. ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITETURA - 900.000,00€**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta.-----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Vasco Jorge Oliveira de Pinho, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

### **12.2. APOIO A ATIVIDADES – INSTITUIÇÕES DO CONCELHO - 32.000,00€**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **12.3. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO GONÇALVES ZARCO, DESTINADAS À GESTÃO CORRENTE DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, RELATIVAS AO 2º SEMESTRE DE 2016, A APOIO A ATIVIDADES E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 444 729,56 €**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **12.4. ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO GONÇALVES ZARCO - 9000,00 €**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **12.5. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO - 424 004,32 €**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

### **12.6. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL - 34.000,00€**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **12.7. CAMPEONATO DA EUROPA DE BASQUETEBOL SUB-20 FEMININO - 96.000,00€**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **12.8. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS (ADEIMA) - 968.424,86 €**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta.-----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Vasco Jorge Oliveira de Pinho, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

----- O senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues não participou na votação deste assunto por se encontrar impedido, nos termos do artigo 69.º do CPA.-----

### **12.9. ASSOCIAÇÃO RUMO À VIDA - 34.209,00 €**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**12.10. ASSOCIAÇÃO MAIS – MATOSINHOS APOIA INSERÇÃO SOCIAL - 70.000,00 €**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**12.11. STELLA MARIS DE LEIXÕES - 10.000,00 €**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**13. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----